



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Fundo Municipal de Turismo
Lei Orçamentária Anual

SIGLA	OBJETIVO	PARTICIPANTES	PODER PÚBLICO
FUMTUR	• Prover e gerenciar recursos financeiros destinados a apoiar, implantar e desenvolver programas, projetos, políticas públicas e infraestrutura para o turismo no Município de Juiz de Fora	• Coordenador da Administração Pública Municipal • Conselho Municipal de Turismo de Juiz de Fora, formado por membros representantes de órgãos governamentais, entidades da iniciativa privada, regularmente constituídas e trabalhadores ligados a atividades de turismo no Município	• Vinculado à SETUR • Gestor: Eduardo José Crochet
Legislação	• Lei nº 12.178 de 16 de dezembro de 2010 • Lei nº 12.812 de 12 de julho de 2013 • Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019 • Lei nº 14.159 de 31 de janeiro de 2021 • Lei nº 15.026 de 09 de dezembro de 2024 • Decreto nº 15.906 de 25 de maio de 2023 • Decreto nº 16.944 de 1º de janeiro de 2025		

Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em:

- Financiamento de programas, projetos e serviços de turismo desenvolvidos pelo órgão diretamente relacionado ao Turismo da Prefeitura de Juiz de Fora;
- Aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento de programas, projetos e serviços de turismo;
- Reforma, construção, ampliação, locação e aquisição de imóveis para prestação de serviços de turismo;
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, administração, planejamento e controle das ações de turismo;
- Realização de programas de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento de recursos humanos nas áreas de turismo;
- Apoio e promoção a eventos, de qualquer natureza, que contribuam para o desenvolvimento sustentável do turismo no Município;

- Apoio à micro e pequenas empresas que se dediquem a atividades voltadas ao desenvolvimento sustentável do turismo local, visando à geração de emprego e renda;
- Manutenção das atividades e da infra-estrutura do COMTUR;
- Divulgação das potencialidades turísticas do Município;
- Financiamento de outros programas ou atividades do interesse da política municipal de turismo.